



EDITAL

Universidade Federal de Goiás

EDITAL Nº 07/2026/PPGENFS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS BOLSAS NO EXTERIOR DA REDE GAIA – 2027

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGENFS) – Universidade Federal de Goiás (UFG)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGENFS) da Universidade Federal de Goiás torna público o edital complementar ao Edital nº 01/2026/Rede Gaia, de candidaturas às bolsas no exterior – 2027, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu (Edital CAPES nº 13/2025), para seleção de candidatos(as) às bolsas de Doutorado-Sanduiche no Exterior (DSE) e de Capacitação de Curta Duração no Exterior (CCD).

1.2 Conforme previsto no Anexo II do Edital nº 01/2026/Rede Gaia, o PPGENFS, vinculado ao Tema 2 – Saúde Única e, considerando a decisão da Coordenadoria do Programa, o PPGENFS, dispõe das seguintes cotas de bolsas no exterior:

- a) 2 (duas) bolsas de Doutorado-Sanduiche no Exterior (DSE), com duração de 4 (quatro) meses cada; e
- b) 1 (uma) bolsa de Capacitação de Curta Duração no Exterior (CCD), com duração de 1 (um) mês, exclusivamente para Docentes do Programa.

1.3 Este Edital tem como objetivo estabelecer o cronograma e os procedimentos da seleção interna de candidatos(as) no âmbito do PPGENFS, nos termos do item 8 do Edital nº 01/2026/Rede Gaia (seleção pelos Programas de Pós-Graduação).

1.4 Os documentos e critérios de seleção serão os constantes no Edital nº 01/2026/Rede Gaia e somente poderão participar da seleção interna candidatos(as) que atendam a todos os requisitos gerais (item 5) e específicos da modalidade (item 6) estabelecidos no referido edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os(As) candidatos(as) que atendam a todos os requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026/Rede Gaia poderão encaminhar inscrição, acompanhada dos documentos exigidos, no período de 18 de setembro de 2026 a 16 de outubro de 2026, para o e-mail ppgenfs.fen@ufg.br, com o título "Inscrição Seleção Bolsas no Exterior Rede Gaia 2027".

2.2 A documentação exigida é a constante nos itens 7.3.1 (documentação geral) e 7.3.2 ou 7.3.3 (documentação específica da modalidade DSE ou CCD) do Edital nº 01/2026/Rede Gaia, incluindo os modelos dos Anexos III, IV e V, quando aplicáveis.

2.3 A inscrição implica ciência e concordância com as regras deste Edital e do Edital nº 01/2026/Rede Gaia.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção, considerando os impedimentos e suspeições legais constantes do item 8.2.1 do Edital nº 01/2026/Rede Gaia, será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela Coordenação do PPGENFS.

3.2 Não poderão integrar a Comissão de Seleção orientadores(as) de candidatos(as) inscritos(as), candidatos(as) ao presente processo seletivo ou pessoas que se encontrem em situação de conflito de

interesses em relação às candidaturas.

3.3 A composição da Comissão de Seleção será divulgada no site oficial do Programa.

3.4 A Comissão de Seleção realizará a avaliação, a seleção e os procedimentos de acordo com o que estabelece o Edital nº 01/2026/Rede Gaia (item 8), mediante aplicação das matrizes de avaliação correspondentes às modalidades de bolsa, constantes dos Anexos IX (DSE) e X (CCD) do referido edital, assegurando a publicidade, a transparência, a isonomia, a impessoalidade e o registro dos procedimentos adotados.

3.5 Após a finalização da avaliação pela Comissão de Seleção, os resultados serão enviados pela Coordenação do PPGENFS à Coordenação do Tema 2 – Saúde Única, que os encaminhará ao Comitê Gestor da Rede Gaia, pelo e-mail capesglobal.prpg@ufg.br, com assunto "Edital de Seleção 01/2026 Rede Gaia - Tema 2", no prazo estabelecido no cronograma, acompanhados dos documentos dispostos no item 8.9 do Edital nº 01/2026/Rede Gaia.

4. DO CRONOGRAMA

- Publicação do edital interno do PPGENFS - 23/09/2026
- Período para envio das inscrições - 24/09/2026 a 16/10/2026
- Divulgação da Comissão de Seleção - 19/10/2026
- Período para avaliação pela Comissão de Seleção - 19/10/2026 a 23/10/2026
- Divulgação do resultado preliminar - 23/10/2026
- Período de solicitação de recursos - até 26/10/2026
- Publicação do resultado final - 28/10/2026
- Envio dos documentos à Coordenação do Tema 2 – Saúde Única (1ª janela de indicação) - 28/10/2026
- Indicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a 2ª janela - 01/11/2026 a 31/01/2027

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A interposição de recursos contra o resultado preliminar deverá ser enviada diretamente ao e-mail ppgenfs.fen@ufg.br, contendo em assunto "Recurso Seleção Bolsas no Exterior Rede Gaia 2027 - PPGENFS", no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

5.2 A inscrição neste processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato das normas e condições deste edital e do Edital nº 01/2026/Rede Gaia, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 O não atendimento às normas deste edital e do Edital nº 01/2026/Rede Gaia implicará a perda da cota pelo candidato e/ou pelo programa, a depender da responsabilidade.

5.4 A aprovação na seleção interna não implica a implementação automática da bolsa, que estará condicionada à manutenção e disponibilidade da cota destinada ao PPG, ao cumprimento dos requisitos e prazos estabelecidos pela Rede Gaia e pela CAPES, à indicação do candidato no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA/CAPES) e à conclusão dos procedimentos de concessão exigidos pela CAPES, nos termos do item 15 do Edital nº 01/2026/Rede Gaia.

5.5 Os(As) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados receberão bônus de 0,5 (meio) ponto na nota final, mediante apresentação do Termo de Autodeclaração de Pertencimento (Anexo VIII do Edital nº 01/2026/Rede Gaia), nos termos do item 17 do referido edital.

5.6 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGENFS, com a devida orientação do Comitê Gestor da Rede Gaia e da CAPES.

5.7 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppgenfs.fen@ufg.br.

Goiânia, data na assinatura.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde
Faculdade de Enfermagem
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Pagotto, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 23/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6555133** e o código CRC **F48CACBC**.

Referência: Processo nº 23070.050137/2026-24

SEI nº 6555133